# **ANEXO VI**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB**

**DESCRIÇÃO DE SEGMENTO/LINGUAGEM**

Para fins de entendimento, compreende-se como segmento/linguagem de:

1. - Artes Cênicas: Circo, dança, mímica, ópera, teatro e afins.
2. - Artes Visuais: Artes gráficas e artes digitais, arte urbana, grafite, pintura, gravura, desenho, escultura, fotografia e afins.
3. - Audiovisual: Produção executiva, direção (geral, produção, arte, fotografia, som, sound design ou sonoplastia), cinema, vídeo e afins.
4. - Culturas Populares e Tradicionais: Capoeira, samba, terno de reis, quadrilhas juninas, desfile/cortejo popular e afins.

V- Culturas identitárias: LGBTQIAP+, afro-brasileira, cigana, afroindigena e remanescente quilombola e afins.

1. - Expressões Tradicionais: Artesanato, cerâmica, escultura, ofícios tradicionais, culinária e afins.

Economia Criativa: Criações funcionais (moda, design, arquitetura); audiovisual, livro e literatura (cinema, vídeo, publicações e mídias impressas) e afins.

1. - Gestão e Produção Cultural: Gestão de espaços e equipamentos, elaboração e planejamento, captação e gestão financeira; produção executiva/eventos como shows, concertos, espetáculos de dança e teatro, feiras, festivais, exposições e afins.
2. - Livro, Leitura e Literatura: Criação, escrita, publicação de livros, jornais e periódicos, quadrinhos; incentivo à leitura em bibliotecas físicas e digitais e feiras; promoção de capacitação, formação, contação de história e afins.
3. - Música: Popular, instrumental, erudita e canto coral e afins.
4. - Patrimônio Cultural: Patrimônio cultural e natural, incluindo produtos e serviços de museus, sítios arqueológicos e históricos e paisagens culturais.